



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 121 de 2016**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor da servidora “ERONILDA GOMES ROCHA”“.*

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em favor da servidora Sra. ERONILDA GOMES ROCHA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, com remuneração base mensal referente o período de 60 (sessenta) dias de afastamento, sendo início a partir de 08/07/2016 e termino em 05/09/2016, conforme processo do PREVI-LIDER nº 11/2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

COLÍDER-MT, 13 de julho de 2016.

**ANA RITA ALVES DOS SANTOS**  
*Diretora Executiva*  
*Previ-Lider*